

**DECRETO N°. 055/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, bem como observando os dispositivos da Lei Municipal nº 186/2023,

**CONSIDERANDO** os regramentos publicados pelo Edital n. 025/2025, que tornou público a realização do Processo de Escolha unificado para os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Biênio 2025-2027;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei Municipal 186 de 28 de março de 2023, instrumento este que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Assembleia realizada pelo CMDCA, no dia 10 de junho de 2025, convocada pelo Edital n. 025/2025, que tornou público a realização do Processo de Escolha unificado para os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Biênio 2025-2027.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO do CMDCA N°. 01 DE 13 DE JUNHO DE 2025 que dispõe sobre posse dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil, bem como Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2025/2027, conforme segue:

**§1º** Representantes do poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ariana de Jesus Santos

Suplente: Jirlane da Silva Lima

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gessica Reis Bacelar de Almeida

Suplente: Juçara de Jesus Carvalho Mascarenhas

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosangela da Silva Galvão

Suplente: Thaisy dos Santos de França

**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Gilvan Valério de Santana

Suplente: Egnaldo da Paixão Batista

**§2º** Representantes da Sociedade Civil:

a) Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar:

Titular: Rafael Santos Borges

Suplente: Leonardo de Barros Pinheiro

b) Instituto Interestadual Viver Melhor

Titular: José Maurício Alves dos Santos Mota

Suplente: Letícia Silva Mascarenhas dos Santos

c) Associação de Amparo às Famílias Carentes de Água Fria:

Titular: João Augusto da Silva Neto

Suplente: Iraci Gomes Silva de Carvalho

d) Associação Comunitária do Curral de Fora:

Titular: Silvino da Silva Santos

Suplente: José Carlos da Costa Cruz

Art. 2º. Fica nomeada a Mesa Diretora para o biênio 2025/2027, conforme a seguir:

a) Presidente: Ariana de Jesus Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

b) Vice-Presidente: Silvino da Silva Santos – Representante da Associação Comunitária do Curral de Fora

**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

c) Secretária Executiva: Jirlane da Silva Lima - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Água Fria, 31 de julho de 2025.

**Renan Barros**

Prefeito